

GOIÁS (PROVÍNCIA) PRESIDENTE  
(FIRMINO SIMÕES)

RELATORIO ... 5 NOV. 1887

INCLUI ANEXO

# RELATORIO

APRESENTADO

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE

GOYAZ

PELO

Exmo. Sr. Dr. Fulgencio Firmino Simões

EM 5 DE NOVEMBRO DE 1887



# Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial

E' com a mais legítima satisfação que venho cumprir o preceito Constitucional, que me ordena de assistir a installação de vossos trabalhos e expôr-vos o estado da Província, solicitando de vosso patriotismo a decretação das medidas indispensáveis para a boa regularização dos serviços públicos e desenvolvimento da mesma.

Nomeado por Carta Imperial de 14 de Julho do corrente anno para o elevado cargo de Presidente desta Província, aqui cheguei a 19 do mes proximo passado, e, tendo prestado juramento e assumido a administração no dia 20, não me foi possível no curto espaço de 15 dias poder preparar e offerecer-vos, como era meu desejo, um estudo desenvolvido das cousas publicas. Mas, do relatorio com que o illustre e digno 2º Vice-Presidente da província passou-me a administração e que vos offereço como parte integrante d'este, podereis verificar o movimento operado na mesma durante o periodo em que ella teve a sua frente o referido cidadão.

Nos 15 dias de minha administração o movimento tem se limitado ao que vos irei expondo no correr d'este trabalho.

## Família Imperial

Em Junho do corrente anno, como deveis saber, seguiu Sua Magestade o Imperador para a Europa, acompanhado de Sua Magestade a Imperatriz e de Sua Alteza o Príncipe D. Pedro Augusto, com o fim de ali restabelecer-se dos encommodos das molestias de que, com profundo pesar de todos os brasileiros, foi accomettido. As ultimas notícias assegurão que o Augusto enfermo vai progressivamente melhorando, o que é razão para encher de vivo e sincero prazer à nação, que tão justamente sente-se inquieta e faz votos pelo completo restabelecimento de Sua Magestade.

Os demais Membros da Família Imperial não tem sofrido alteração em sua preciosa saúde.

Na ausência de Sua Magestade o Imperador ficou o governo da nação confiado a sabedoria, patriotismo e acrysoladas virtudes de Sua Alteza a Princesa Imperial, na qualidade de Regente do Império.

## Movimento da Administração

Nos poucos dias de minha administração o movimento reali-

sado tem sido o seguinte: Designei o dia 2 de Janeiro proximo vindouro para se proceder a eleição de dous vereadores da Camara Municipal da cidade de Bomfim, em substituição dos vereadores Manoel Sanches de Carvalho e Antonio Caetano do Nascimento que perderam o logar, e o dia 2 de Fevereiro para a eleição de dous vereadores da Camara Municipal da Palma, em substituição do vereador Joaquim Thomaz de Souza e Theophilo Ferreira de Brito, que também perderam o logar.

Exonerei, sob proposta e informação do Inspector Geral da Instrucción Publica, a Hermano Antonio da Silva do cargo de professor da escola elementar da povoação do Bacalhão e nomeei para o mesmo emprego a Antonio Olimpio Marques Pitaluga.

Concedi as seguintes licenças, na forma da lei:

De trez mezes ao Bacharel Luiz Gonzaga Jayme, Juiz Municipal e de Orphãos, na vara interina de Direito da Comarca do rio Maranhão.

De igual tempo a Herluino José de Gusmão, continuo da Thesouraria de Fazenda.

De dez dias a Vicente Ferreira Ramos de Azeredo, professor da escola de 1<sup>as</sup> letras da Parochia de Anicuns, para vir a esta Capital consultar medicos, visto estar soffrendo em sua saúde.

Em data de 21 do passado approvei o contracto firmado perante a Thesouraria de Fazenda com Alfredo de Barros, empreiteiro das obras da estrada de Jaraguá.

Por officio de 24 d'aquelle mez recommendei ao engenheiro da província que, de regresso de sua commissão ao norte da mesma, houvesse de examinar as pontes sobre os rios Capivary e Pedras no municipio de Corumbá e na estrada que d'essa villa se dirige a cidade de Bomfim, e me apresentasse o orçamento das despezas a fazer-se com os concertos das mesmas ou com a sua reconstrucción.

Em vista da informação prestada pela Thesouraria de Fazenda, por despacho de 24 do mesmo mez concedi a Miguel da Rocha Lima, empreiteiro das obras da estrada desta Capital a cidade de Morrinhos, prorrogação até 31 de Dezembro proximo vindouro, do prazo para conclusão das referidas obras.

A 26 do mesmo recomendei ao Delegado Litterario da cidade da Palma, que mandasse organizar novo orçamento da despesa a fazer-se com os reparos de que necessita o predio provincial, em que funciona a escola de 1<sup>as</sup> letras do sexo masculino da mesma cidade, afim de poder a Presidencia resolver a respeito dos mesmos reparos.

Por acto de 29 concedi ao Dezembarquador João Bonifacio Gomes de Siqueira a exoneração que pediu do cargo de Inspector Geral da Instrucción Publica desta província e nomeei para substituir-o a Benjamin Baptista da Luz, que occupava o de Secretario e para este lugar nomeei a Umbelino Xavier de Vellasco.

Ha ainda outros actos que por menos importantes deixo de mencionar.

## Hospital

A pezar dos poucos dias que tenho na administração e do muito trabalho e fadigas de uma viagem longa e em penoso meio de transporte, não quiz assistir a installação dos vossos trabalhos sem conhecer quanto possível o estado da província e suas necessidades para poder expô-las a vossa apreciação. Neste intuito e como preliminar para um estudo geral procurei conhecer as repartições, edifícios e estabelecimentos publicos.

Da visita que fiz ao Hospital de Caridade de S. Pedro de Alcantara, a cargo da Santa Casa de Mizericordia, e que a província auxilia parcamente, si attender-se aos seus recursos, trouxe uma impressão desagradável. Essa instituição, com quanto dirigida com zelo e pode-se mesmo dizer com escrupulosa economia, funciona em um edifício a todos os respeitos inconveniente, e seria para desejar que, correspondendo aos sacrifícios da província, tão importante instituição, para onde estão voltados os olhares dos ricos e dos pobres, porque é de uns e outros que tira os meios de manutenção, naudasse as condições precárias de seu hospital, tornando-o capaz de o ser e procurando satisfazer o seu fim, que é encher as lagrimas dos que soffrem, praticando a mais sublime das virtudes—a Cháridade.

## Instrucção Pública

Reclamo vossa atenção para a necessidade palpante da fundação de um estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para o sexo feminino. Na província não existe collegio algum destinado a esse mister, e seria de vantagem incalculável a fundação de um estabelecimento d'esta ordem.

O Regulamento de 12 de Abril de 1886, hoje felizmente restaurado e cuja elaboração coube a um dos mais illustres administradores desta província, o Exmº Sr. Dr. Guilherme Francisco Cruz, e que se impõe pela sua correccão e simplicidade, não podia cogitar do assumpto, por quanto dependia de terdes, na Lei com que destes a facultade de reorganisação da instrucção publica, autorizado aquella fundação, que, como sabeis, depende de vossa deliberação.

A decretacão de tão salutar medida, que preencherá uma grande lacuna, estou certo será applaudida pela província inteira. E só assim ficará completa a organisação d'este ramo do serviço publico.

Penso por tanto que a fundação de um collegio para educação e instrucção de meninas é uma necessidade inadiável, pois é preciso que esta província marche na senda do progresso, pondo-se a par de desenvolvimento que a sociedade dia a dia adquirendo no laborioso caminhar para o seu aperfeiçoamento.

Na visita que fiz ao Lycêo e Inspectorato da Instrucção Pública, verifiquei também o muito que este estabelecimento es-

do vosso patriotismo. O edificio não somente é insufficiente para o fim a que é destinado, como não está compativel com as leis da hygiene e acha-se mesmo em estado ruinoso e d'ahi provém a impossibilidade de conserval-o com o asseio que deveria ter. Penso, entretanto, que a provincia não deve despender quantia alguma na reconstrução d'esse edificio, já porque não é elle proprio provincial, e já porque a despesa quasi daria para a construção de um em condições adequadas e de acordo com as leis da moderna architectura.

### Cadea e outros edificios

Não são boas as condições da cadea desta capital, sendo para lamentar que o estado da província não permitta que decreteis qualquer medida no sentido de melhorá-la, augmentando-a de maneira que possa comportar o numero de presos, que ali se achão actualmente muito accumulados, pois que para ella são remettidos de toda a província, visto ser a unica que offerece verdadeira segurança. Com tudo sein aggravar as forças do orçamento pôdereis a este respeito tomar qualquer deliberação que vos ditar o vosso patriotismo.

O edificio em que funcciona a Thesouraria Provincial é atulgado, mas está em boas condições de asseio e comporta perfeitamente a repartição.

### Finanças

Não é satisfactorio o estado financeiro da província, como vereis pelo relatorio com que recebi a administração.

A receita arrecadada até o presente tem sido inferior a orcada e d'ahi as dificuldades sobrevindas ao Thesouro para solver mesmo os compromissos ordinarios.

Penso que, alem dos motivos expostos no relatorio a que me tenho referido, não tem sido possível evitar os desvios de direitos nas estações fiscaes da província. Por melhor que seja a actividade dos encarregados da arrecadação o abuso se manifesta e é precisamente para este ponto que a província reclama medidas energicas.

Por outro lado convem reverdes a lei do orçamento provincial, que tem de vigorar no proximo vindouro exercicio e que foi votada ja ha um anno; não somente para serem cortadas as despesas que não forem strictamente indispensaveis, como para alterar-se a tabella das contribuições, tornando-as proporcionaes e equitativas, creando outras não previstas n'ella e, finalmente estabelecendo um regimen, que possa proporcionar a província meios de desenvolver-se e progredir.

Por tanto, — economisar, — mas obedecendo a verdadeira regra económica "que não consiste em não gastar, mas

"em gastar productivamente" é o que devem constituir o escopo para os actos que tiverdes de decretar.

Quanto a mim posso assegurar-vos que será essa a regra invariável da minha administração.

### Conclusão

Ao terminar estas considerações, que como vos disse, não podem ser completas, como era meu desejo, visto a estreiteza do tempo não o ter permitido, devo felicitar a província pela solução justa e patriótica que o parlamento deu ao problema da navegação do Araguaya e Tocantins. Perfeitamente convencido da proficiência de tal navegação que tende a ligar duas riquíssimas províncias—Goyaz e Pará.—, penso que seria productiva qualquer medida que decretasseis, no sentido de aproximar quanto possível d'esta capital o ponto inicial d'essa navegação, que em futuro bem próximo trará os mais felizes dias a esta província, destinada a representar importante papel entre as que caminhão ao brilhante clarão do facho do progresso.

Taes são, Srs., as considerações que tenho a honra de apresentar-vos, certo como estou de que, conhecedores da província que dignamente representaes, procurareis dotá-la dos benefícios, que ella está a reclamar do vosso patriotismo.

Palácio da Presidencia de Goyaz, 5 de Novembro de 1887.

Fulgencio Firmino Simões.